



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA SJBA-DIREF 152/2022

*Elogia a servidora **ANDRÉA MARA DE ALENCAR MAGALHÃES**, pela sua atuação à frente da Direção do Núcleo de Assessoria Jurídica (NUAJU) da Seção Judiciária da Bahia, no biênio 2020-2022.*

O JUIZ FEDERAL FÁBIO MOREIRA RAMIRO, DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 7115-82.2022.4.01.8004,

RESOLVE:

ELOGIAR a servidora **ANDRÉA MARA DE ALENCAR MAGALHÃES**, pelo alto grau de comprometimento e dedicação com que exerceu as atribuições da sua função de Diretora do Núcleo de Assessoria Jurídica (NUAJU), no biênio 2020-2022, período em que, além das dificuldades próprias que o exercício da referida função na área administrativa impõe, fomos todos desafiados pelo contexto trazido pela pandemia da covid-19, merecendo destaque a sua capacidade de conduzir com zelo a equipe que coordena e de empregar, de modo incansável, sua energia de trabalho para atuar ao lado desta Administração, analisando e sinalizando os melhores caminhos a serem percorridos na consecução dos objetivos estratégicos, primando por garantir a segurança necessária à gestão no processo de tomada de decisão, sempre aliando o seu vasto conhecimento técnico-jurídico à sua admirável capacidade de compreensão acerca das inúmeras e variadas demandas que exigem solução na área administrativa.

II - DETERMINAR o encaminhamento desta Portaria ao Núcleo de Gestão de Pessoas (NucGP) desta Seccional, para anotação nos assentos funcionais da servidora.

Publique-se. Registre-se.

Juiz Federal **FÁBIO MOREIRA RAMIRO**
Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Moreira Ramiro, Diretor do Foro**, em 31/05/2022, às 23:58 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **15788858** e o código CRC **AA75A82D**.